



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

terça-feira, 14 de agosto de 2018

Ano VI - Edição nº 00442 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CAC05FB573AFCA72009C7E0584E079E1

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 006/2018.
- AVISO DE RESULTADO DA TERCEIRA SESSÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA
CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 006/2018

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização de Pavimentação em paralelepípedo e Recuperação de estradas vicinais do Assentamento Buique, que foi realizada no dia 03.07.2018 às 10:00hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591 - Centro, foi ANULADA. Uma nova data para realização do novo certame será marcada. Manoel Cristian Santos Ramos – Presidente da CPL. Buerarema, BA 10/08/2018

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Tomada de Preço



AVISO DE RESULTADO DA TERCEIRA SESSÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – BAHIA**, nos termo da Lei Federal n.º 12.232/10 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Decreto nº 191/18, que nomeia a comissão permanente de licitação, torna público que foi realizado a terceira sessão no dia 10/08/2018, a licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – OBJETO: a Contratação de agência de propaganda e publicidade, tendo por objeto o estudo, o planejamento, a conceituação, concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade nos veículos e demais meios de divulgação, que se mostrem do interesse e se encontre no âmbito de atribuição deste município, objetivando a promoção de campanhas, programas, a difusão de ideias ou informação ao público em geral, bem como, os serviços complementares previstos no §1º do artigo 2º da Lei nº 12.232/10. Compareceram a esta sessão os representantes das empresas **BS MARKETING ASSESSORIA E PROMOÇÕES LTDA**, CNPJ 15.002.215/0001-19, representada pela Srª. Maria Marta Furtado de Andrade Oliveira, brasileira, casada, publicitária, RG 01989128-89 SSP/BA e CPF 279.807.405-30; e a empresa **MANGALÔ PROPAGANDA LTDA**, CNPJ 08.984.464/0001-91, representada pela Srª. Cristiane Ataíde Sousa, brasileira, solteira, administradora, RG 07.741.584-61 SSP/BA e CPF 938.219.485-15, sendo constatado que os envelopes estavam lacrados e rubricados. Foram abertos os envelopes de nº 04 das empresas das participantes e aplicando as formulas conforme os itens do edital 8.3.2.2.1, e 8.3.2.2.1.1; 8.3.2.2.2 e 8.3.2.2.2.1; 8.3.2.2.3 e 8.3.2.2.3.1. Após o lançamento das notas da proposta de preços, ficando o resultado final a seguir: Empresas **MANGALÔ PROPAGANDA LTDA**, CNPJ 08.984.464/0001-91, obteve a maior pontuação 30 (trinta) pontos; em segundo a empresa **BS MARKETING ASSESSORIA E PROMOÇÕES LTDA**, CNPJ 15.002.215/0001-19, 22,9 (vinte e dois virgula nove) pontos e a terceira a proposta da empresa **LORENNALDAS CARVALHO BARBOSA ME**, CNPJ 25.209.003/0001-60, 19,28 (dezenove virgula vinte e oito) pontos. A comissão de licitação com base no item do edital 8.3.2.1 que diz “A Comissão Permanente de Licitação considerará vencedora desta licitação a proposta que obtiver a maior Pontuação Geral, calculada através da soma da Pontuação da Proposta Técnica com a Pontuação da Proposta de Preços” portanto fizeram-se o somatório da pontuação total com o seguinte resultado: a empresa **BS MARKETING ASSESSORIA E PROMOÇÕES LTDA**, CNPJ 15.002.215/0001-19, foi a primeira colocada com a pontuação total de 85,9 (oitenta e cinco virgula nove) pontos; em segundo lugar a empresa **MANGALÔ PROPAGANDA LTDA**, CNPJ 08.984.464/0001-91, com a pontuação total de 85,1 (oitenta e cinco virgula um) pontos e a terceira colocada foi a empresa **LORENNALDAS CARVALHO BARBOSA ME**, CNPJ 25.209.003/0001-60, com a pontuação de total de 70,58 (setenta virgula cinquenta e oito) pontos. Segue prazo de recurso da proposta 5 (cinco) dias úteis iniciado sequentemente após a data da sessão ocorrida no dia 10/08/2018. Não havendo interposição de recurso fica definido o dia **22 de agosto de 2018 às 10:00 horas**, no mesmo local sito: Avenida Góes Calmon, 591, Centro, para realização da quarta sessão onde serão recebidos e abertos os Envelopes nº 05 habilitação, conforme item 9.1 do edital. Informações no setor de licitações situado a Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema-Ba e pelo e-mail: licita.pmbuerarema@gmail.com e www.buerarema.ba.gov.br/diario. Buerarema, Manoel Cristian Santos Ramos – Presidente da CPL.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br